



# Prefeitura de Nova Odessa



## LEI Nº 2.553, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Autor: vereador Hermes Araújo dos Santos e outros

“Dá a denominação de “Pastor Benedicto de Jesus Felício” à Rua Projetada Onze (11) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Pastor Benedicto de Jesus Felício” a Rua Projetada Onze (11) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011

MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO

A presente lei foi publicada em  
05/12/2011 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.